



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.N.º	34
Data:	18/02/2020
Página	4

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros		
ASSUNTO: Recredencia a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, localizada no município de Itarema, INEP/Censo Escolar nº 23006307; renova o reconhecimento do curso do ensino médio até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 11192555/2019	PARECER Nº 0018/2020	APROVADO EM: 15.01.2020

I – RELATÓRIO

José Renato Sousa Rodrigues, diretor da Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, localizada no município de Itarema, por meio do processo nº 11192555/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Avenida João Batista Rios, nº 905, bairro Centro, CEP: 62.590-000, em Itarema, com INEP/Censo Escolar nº 23006307.

Responde pela direção o professor José Renato Sousa Rodrigues, licenciado em Português, com curso de pós graduação *latu sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 18820; e pela secretária escolar, Ana Maria Beserra Celestino Costa, Registro nº 11.348.

O corpo docente da instituição é composto de 37 professores, sendo 31 habilitados e seis autorizados, perfazendo um total de 83,78% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0021/2020-NEB da assessora técnica Clénia Maria Chagas Raulino Santos e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Luzia Araújo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0018/2020

Barros, INEP/Censo Escolar nº 23006307, instituição sediada em Itarema; e à renovação de reconhecimento do curso do ensino médio até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e reconhecimento do curso do ensino médio até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do CEE.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do CEE, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

Revisão: FB